



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**REQUERIMENTO
Parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa**

Solicito, nos termos da Seção V, Capítulo I da Resolução n.º 1.128/2020 do Confea, o parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa do Crea-MS, em _____ parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no ato de assinatura do Termo de Confissão e Reconhecimento de Dívida e Parcelamento de débitos e as demais a cada 30 (trinta) dias.

1. Nome completo:		
2. CPF/CNPJ:		3. Registro/Visto CREA:
4. Endereço correspondência (Logradouro, rua, avenida, número e complemento):		
5. Bairro:		6. CEP:
7. Município:		8. UF:
9. Telefone (Residencial): ()	10. Telefone (Comercial): ()	11. Telefone (Celular): ()
12. E-mail:		
13. Representante Legal (se houver) :		
14. CPF:	15. OAB:	16. Registro/Visto CREA:
17. Endereço correspondência (Logradouro, rua, avenida, número e complemento):		
18. Bairro:		19. CEP:
20. Município:		21. UF:
22. E-mail:		
23. sobre o débito consolidado, o Crea-MS poderá conceder redução progressiva dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, observando-se os limites abaixo: a) à vista, com redução de 100% (cem por cento); b) de 1 a 12 parcelas, com redução de 70% (setenta por cento); c) de 13 a 24 parcelas, com redução de 50% (cinquenta por cento); ou d) de 25 a 36 parcelas, com redução de 30% (trinta por cento).		
25. O Programa de Recuperação de Créditos tem vigência até 31 de outubro de 2023.		
24. Após o envio desse requerimento de adesão, aguarde nosso contato no e-mail informado no prazo de até 3 (três) dias.		

E por este instrumento:

- Declaro estar ciente que o parcelamento do débito está condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos na Resolução n.º 1.128, de 10 de Dezembro de 2020 do Confea, Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

podendo ser quitado à vista, ou mediante parcelas mensais, iguais e sucessivas, limitadas a 36 (trinta e seis) vezes de no mínimo, R\$ 70,00 (setenta reais) cada parcela.

- Declaro estar ciente que o parcelamento está condicionado a apresentação deste requerimento com a indicação do número de parcelas a realizar, e a celebração de Termo de Confissão de Dívida.
- Declaro estar ciente que o presente formulário após preenchido e assinado, deve ser remetido para o e-mail: creams@creams.org.br, juntamente com a cópia do RG, CPF ou Carteira de Registro em Conselhos de Classe, e no caso de representante legal de pessoa física ou jurídica, a respectiva procuração (arquivo no formato pdf).
- Declaro estar ciente que todos os débitos existentes, deverão, obrigatoriamente, ser consolidados num único pedido de parcelamento e que serão passíveis de inclusão no programa de recuperação de créditos somente os débitos inscritos em dívida ativa vencidos há mais de 2 (dois) anos.
- Declaro estar ciente que para viabilizar o processamento do respectivo Termo de Parcelamento, é necessário que as informações quanto ao telefone e e-mail sejam atualizados no Portal de Serviços do Crea-MS.

Campo Grande,MS ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____